Decreto Legislativo n.° 008/2024 Em, 30/09/2024.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024 NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1. °. Fica decretado ponto facultativo no dia 07 de outubro de 2024 – segunda-feira -, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município, transferindo-se a Sessão Ordinária para a terça-feira, dia 08 de outubro, no mesmo horário.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG